



PREFEITURA DE
BARCARENA

Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9070/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 922/2022

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo de PREGÃO ELETRÔNICO 9070/2022**, que tem por objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, a **Minuta do 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 922/2022**, originária do processo já identificado, que



PREFEITURA DE
BARCARENA

Sistema de Controle Interno - SCI

tem por objetivo a renovação do prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, contados a partir do dia **01 de agosto de 2024** até o dia **01 de agosto de 2025**. O valor para a renovação do presente termo aditivo é de **R\$ 50.575,00** (cinquenta mil quinhentos e setenta e cinco reais), referente ao período de 12 (doze) meses, conforme tabela no termo. Assim como, a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** a seguir:

30 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

30.30 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

04.122.0064.2212 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO SOFTWARE

FONTE 1500

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** com a CONTRATADA - Empresa **AMAZON CARDS SS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 922/2022**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o aditamento: entre elas o ofício nº 987/2024 – SEMAT, a justificativa, a minuta de aditivo, os atos decorrentes do aditamento e exigências específicas estabelecidas em lei, estando apto para gerar as despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo Aditivo acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** buscando atender a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**



PREFEITURA DE
BARCARENA

Sistema de Controle Interno - SCI

ECONÔMICO. Por fim, considero, pela ratificação do **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 922/2022**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 19 de julho de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB